



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11 / 02 / 19

*Marcílio Prado*

PRESIDENTE

Nº 3 / 2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Rafael Marinho Fornaciari** proprietário do “Bocão Lanches”, em Dois Córregos.

A presente Moção tem o objetivo de externar minhas mais sinceras congratulações ao senhor Rafael Marinho Fornaciari pela reinauguração do “Bocão Lanches”, em Dois Córregos.

Dúvidas não há de que essa nova empresa de propriedade do homenageado rapidamente experimentará o sabor do sucesso.

Rafael, proprietário da empresa especializada no ramo de gastronomia, demonstrou ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos no comércio gastronômico.

O homenageado, sentindo a carência e a necessidade de alternativas no comércio gastronômico, fez louvável investimento e apresentou à população de Dois Córregos um novo espaço, com bonita instalação, credenciando o empreendimento como excelente opção para a população de Dois Córregos. Além disso, importante destacar a simpatia, solicitude e presteza do proprietário e da equipe de colaboradores.

Essa exemplar conduta do homenageado demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, haja vista o aumento da arrecadação de tributos, a geração de mais empregos etc., o que, de forma direta ou indireta, culmina por propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Ter essa nova empresa, que certamente será de sucesso, ocupando o espaço territorial dois-correguense é motivo de orgulho e admiração desta signatária e também de toda a população de Dois Córregos.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

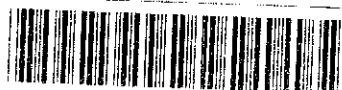
DATA: 29/01/2019

HORA: 13:48

Moc.º 3/2019



PROTOCOLO  
00066/2019



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

PROPOSITURA ATENDIDA

PELO OF. Nº 3 / 10

DE 13 / 02 / 19

*[Assinatura]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**Estado de São Paulo**

Esse novo e importante empreendimento de responsabilidade do proprietário da empresa "Bocão Lanches" não poderia deixar de ser lembrado e reconhecido pelo autor desta proposição e registrado nos anais da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Congratulações, portanto, ao senhor Rafael Marinho Fornaciari pela reinauguração, do "Bocão Lanches", em Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 28 de janeiro de 2019.

**MARA VALDO**

**Vereadora**